



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



## Procedimentos para seleção de bolsistas em ações de extensão vigentes com recursos previamente aprovados

1. O coordenador do projeto deve encaminhar e-mail para [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br), solicitando participação no edital de seleção de bolsistas em ações de extensão vigentes com recursos previamente aprovados. No e-mail deve constar:
  - 1.1 No assunto: SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EDITAL nº XXX/2024– PROECE/UFMS (informar o número do edital)
  - 1.2 No corpo do e-mail:
    - Protocolo da ação de extensão vigente, submetido em um dos seguintes editais.
    - Título da ação de extensão
    - Coordenadora da ação de extensão
    - Quantidade de vagas
    - Vigência da(s) bolsa(s)
    - Período de inscrição dos planos de trabalho com, no mínimo, 8 dias a partir da data de início da divulgação das vagas;
    - Informar um e-mail de contato do projeto/setor/coordenação para que os interessados entrem em contato. Obs: Não pode ser o e-mail institucional/pessoal do professor.
    - Informar também os requisitos/critérios para a seleção (Ex: formação em um curso específico, disponibilidade para um período específico, etc);
    - Informar a fonte pagadora (FAPEC, GRU – Arrecadação própria ou UFMS).
2. O coordenador da ação, juntamente com o candidato a bolsista, deve submeter via SIGProj o plano de trabalho de acordo com o edital nº XXX/2024 – PROECE/UFMS.
3. O plano de trabalho será avaliado pela comissão de avaliadores SEPEX/DIEX/PROECE, em um período de no máximo 10 dias a partir do fim das inscrições.
4. A(s) vaga(s) será(ão) preenchida(s) por ordem de classificação do(s)candidato(s);
5. O(s) candidato(s) aprovado(s) que não conseguir(em) a bolsa, permanecerá (ão) na lista de espera e poderá(ão) atuar, caso seja do interesse do coordenador e do(s) candidato(s), como voluntário(s), mediante entrega de termo de compromisso. Este(s) candidato(s) terá(ão) prioridade em relação à bolsa, caso algum acadêmico bolsista desista da bolsa;
6. Após a publicação, para que o pagamento da bolsa seja efetivado, o coordenador da proposta deve encaminhar para o e-mail [sepex.proece@ufms.br](mailto:sepex.proece@ufms.br):
  - o termo de ciência e compromisso do coordenador, devidamente assinado;
  - o(s) termo(s) do(s) bolsista(s) – devidamente assinado(s) pelo coordenador da ação e pelo(s) bolsista(s);
  - comprovante bancário (conta corrente);
  - em caso de ter voluntário(s), o(s) termo(s) de compromisso(s).